



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7870/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, que trata de medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional;

Considerando que a confirmação do primeiro caso de coronavírus no Brasil se deu no dia 26 de fevereiro de 2020;

Considerando a recomendação para que os países adotem medidas para detectar, proteger, tratar, reduzir a transmissão, inovar e aprender;

Considerando o Decreto Estadual 7.001/2021, que acrescentou a alínea "b", ao inciso V, do art. 5º, do Decreto Estadual 6.983/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Acresce o §3º, ao artigo 7º, do Decreto 7.862/2021, de 26 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

§3º. Nos estabelecimentos localizados em rodovias, fica autorizado o consumo no local pelos motoristas profissionais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa **J. A. BACINELLO – METALURGICA ME**, para aquisição de vidros para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa **MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME**, para aquisição de luvas de proteção Nítilica para ações e campanhas contra dengue, através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 7194 de 29 de janeiro de 2020. **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 04 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência nº 02/2019

**CONTRATO Nº 73/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no setor de conservação de estradas rurais e parques de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 31 de maio de 2021.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 163.453,57 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1310.0412200282.021 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1379 – R\$ 163.453,57.

Jacarezinho, PR, 26 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7865/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Marília Amaral Jespersen Teixeira**, Matrícula nº. 3581-5, CTPS nº. 7287635, série 0030-PR, cargo de **Médico-PSF** a contar de 23 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3136/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Educação**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### Presidente:

RAFAEL ANTÔNIO HONÓRIO

#### Membros:

LISDETE APARECIDA BACON

CARLA LUCIANE APARECIDA ANDRADE

LUCIANA MARTINS DE SOUZA CAVALHEIRO

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3137/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

### RESOLVE:

I – Nomear as seguintes professoras para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 25 de fevereiro de 2021:

Professor	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Claudinéia Cardoso de Farias	EMEI Raio de Luz	20 horas
2. Ivonete Brugnari Juvenêncio Manfré	EMEI Raio de Luz	20 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373/2020.**

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** **MHM DO COUTO COMERCIAL EPP**

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 376/2020.**

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** **FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP.**

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 18/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Benedito Monteiro Teodoro, Cadastro Municipal nº. 01.03.33.32.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3229 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 12, V. São Pedro, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 2. Maria Julia M. Queiroz, Cadastro Municipal nº. 01.04.173.181.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3231 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Giovanina D' Alessandro, S/N, Jardim Panorama, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 3. Antonio Eduardo Marcelino, Cadastro Municipal nº. 01.04.173.191.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3232 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Giovanina D' Alessandro, S/N, Jardim Panorama, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 4. Josieli da Silva Botão, Cadastro Municipal nº. 01.04.173.231.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3233 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Giovanina D' Alessandro, S/N, Jardim Panorama, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 19/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- 1. Aureomar de Lima Peixoto, Cadastro Municipal nº. 01.03.267.162.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3234 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Mascari, 342, JD. Scylla Peixoto, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 2. Aureomar de Lima Peixoto, Cadastro Municipal nº. 01.03.267.171.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3235 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Mascari, S/N, JD. Scylla Peixoto, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 3. Lucia Helena de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.06.16.316.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3236 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antonio Lino da Silva, S/N, Jardim America, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 4. Eulacir Candido, Cadastro Municipal nº. 01.06.16.340.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3237 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Jose Damas de Toledo, S/N, Jardim America, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 5. Cleber Aparecido Tonet e Outro, Cadastro Municipal nº. 01.06.16.14.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3238 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Jose Damas de Toledo, S/N, Jardim America, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 6. Edneia M. I. Pelissari da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.06.16.177.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3239 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Jose Damas de Toledo, S/N, Jardim America, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- 7. Luciano F. Rodrigues Filho, Cadastro Municipal nº. 01.06.17.23.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3240 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antonio Lino da Silva, 34, Jardim America, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 377/2020.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME.

PRAZO PRORROGADO: 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 378/2020.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 380/2020.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: K. C. R. S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

PRAZO PRORROGADO: 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381/2020.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

PRAZO PRORROGADO: 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 20/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Jose Soares Antonio, Cadastro Municipal nº.S/N, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3241 por infração ao disposto no Artigo 77 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 790, JD. Dona Ismeia, no prazo máximo, de 1 (um) dia, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se com restos de podas de arvores em vias públicas. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**2. Salatier Sebastião, Cadastro Municipal nº. 01.06.21.52.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3247 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dona Aparecida, S/N, JD. América, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**3. Loyde Lopes da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.06.20.118.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3246 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dona Aparecida, S/N, Jardim América, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**4. Eva Aparecida de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.06.23.145.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3245 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Batista Lopes, 132, Jardim América, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**5. João Pereira, Cadastro Municipal nº. 01.06.13.48.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3243 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Jose de Toledo, S/N, Jardim América, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**6. Marcia Regina Diniz Rosa, Cadastro Municipal nº. 01.06.17.345.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3242 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Joaquim Leodoro, S/N, Jardim América, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 382/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CIRURGICA PARMA LTDA – ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 388/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 383/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 389/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** BIDDEN COMERCIAL LTDA ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 385/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 391/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 386/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 392/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** DX INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 393/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONCORDIA INFORMÁTICA LTDA - ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 397/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 394/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** VIA NOVITA LTDA - ME

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 399/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** FRANCIÊLE CRISTINE LAMIN EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 395/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 400/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** QUERUBIM COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 396/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 401/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 402/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 374/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA EPP.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 74/2020.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 398/2020.

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME.

**PRAZO PRORROGADO:** 23 de maio de 2021.

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 92/2020

**CONTRATO Nº** 163/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização da Unidade Sentinela para o enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA E SOUZA LTDA - ME.

**VIGENCIA:** 22 de março de 2021.

**VALOR:** R\$ 5.326,39 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

Jacarezinho, PR, 22 de fevereiro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2079 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - JACAREZINHO - PR**


## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 03 de Março de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA LIMA	058.252.459-87	7629/00005/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SIDNEI GUARENGHI	Matrícula: 00370045
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 7728	Assinatura: 

Data de afixação: 03/03/2021

Data de desafixação: 18/03/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)